Solidariedade com o Presidente da APG

A decisão do anterior Comandante da GNR, com a conivência do Ministro da Administração Interna, de aplicar 25 dias de suspensão, no seguimento de dois processos, ao Presidente da Associação dos Profissionais da Guarda (APG), constitui uma inaceitável medida de coação psicológica sobre os profissionais da GNR.

Trata-se de um castigo que resulta de declarações expressas pelo Presidente da APG e nessa qualidade, **o que transforma o castigo num acto prepotente de quem pela via punitiva pretende calar o enorme mal-estar que se vive na Instituição** e que as últimas manifestações destes profissionais de forma bem expressiva vieram demonstrar.

A União dos Sindicatos de Aveiro relembra que **o direito de associação, de liberdade de expressão e informação** constituem uma das mais importantes conquistas do povo português com a Revolução de 25 de Abril, sobre a qual se comemora este ano o 40º aniversário, e que estão inscritos nos direitos fundamentais da Constituição da República Portuguesa.

A consumação do castigo ao Presidente da APG, que só foi possível com a conivência do Ministério da Administração Interna, **por ter prestado declarações públicas como dirigente associativo é uma sanção clara à sua acção enquanto dirigente associativo e de censura do seu pensamento e intervenção e viola grosseiramente a Constituição da República Portuguesa.**

A Comissão Executiva da União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN, **repudia o castigo aplicado e não pode deixar de prestar a sua solidariedade ao Presidente da APG e a todos os que têm sido reprimidos pela acção do Governo, que convive muito mal, como já se verificou, com a liberdade de expressão e de manifestação,**
reiterando que esses profissionais saberão, em unidade e coesão, resistir à repressão do Governo e prosseguir a luta em defesa dos seus legítimos direitos e aspirações.

23 de Maio de 2014

A Comissão Executiva da

União dos Sindicatos de Aveiro